



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO:

Serviço de Manutenção com fornecimento de peças

### LOCAL:

**Setor de Velório Pavimento do Velório – Câmara Mortuária .**

Hospital do Servidor Público Municipal  
Rua Castro Alves, 60 – Liberdade, São Paulo.

### JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção do sistema de refrigeração das câmaras mortuárias do Hospital Servidor Público Municipal onde o equipamento é de suma importância para refrigeração e conservação de cadáveres; a manutenção do equipamento é necessária para refrigeração e circulação do ar dentro câmara, mantendo as condições ideais de climatização.

### ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

- Retirada da tubulação danificada;
- Retirada da condensadora e evaporadora danificada;
- Retirada de micromotor danificado
- Retirada de cabeamento danificado
- Corte para passagem de tubo;
- Instalação de tubo flexível em cobre;
- Instalação de máquina condensadora SMT 22/3b 28 compatível com a câmara ou superior com capacidade para manter a temperatura mínima de 2°C e máxima de 8°C;
- Instalação de novas panquecas em tubo de cobre flexível de ¾ (três quartos) blindado preto;
- Instalação de novas panquecas de tubo de cobre flexível 3/8 (três oitavos) com tubo elástico preto;
- Instalação de panquecas tubo cobre flexível;
- Instalação de quadro de comando na área externa ao lado das condensadoras com equipamentos para ligação da condensadora com cabo PP 3x6mm para alimentação da linha viva.
- Instalação de cabo PP4x2,5mm de comunicação para trabalhar em conjunto das condensadoras e evaporadoras;
- Instalação de micro motor 1/20, 220volts.
- Fechamento de frestas e vedação de forma a garantir a estanqueidade do sistema;

### SERVIÇOS:

#### **ISOLAMENTO**

- As áreas em reforma deverão ser completamente isoladas das áreas que continuarão em funcionamento, através do faixa de isolamento;
- Deverão ser protegidos com lona plástica ou faixas de isolamento, os equipamentos fixos que irão permanecer nas áreas em manutenção;

## **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

A Contratada deverá:

- Indicar um Responsável Técnico pela execução dos serviços pertencente ao quadro de funcionários da mesma;
- Coordenar, supervisionar e executar os serviços contratados sob sua exclusiva responsabilidade;
- Fornecer mão de obra, inclusive especializada, em número e qualificações compatíveis com a natureza da obra e com seu cronograma bem como ferramentas e equipamentos necessários, de modo a garantir o andamento contínuo da obra no ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;
- Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto da presente contratação;
- Responsabilizar-se pelo transporte do material necessário aos serviços pelas dependências do HSPM e sua guarda nas dependências da área onde se realizarão os serviços, sem qualquer ônus para o hospital;
- Responsabilizar-se pela retirada, deslocamento até local de guarda e vice-versa e reinstalação dos equipamentos fixos e móveis existentes nas áreas de intervenção, cuja remoção seja necessária;
- Fornecer e instalar andaimos, tapumes, etc., se detectada necessidade, durante a execução dos serviços. Todas as despesas relativas à instalação, uso e manutenção dos equipamentos necessários aos serviços estão incluídas no valor global proposto;
- Fornecer e instalar isolamentos garantindo a perfeita vedação em relação às áreas adjacentes que continuarão em funcionamento normal;
- Programar com antecedência junto à GTEM, com o acompanhamento da Seção de Manutenção, qualquer manobra com a rede elétrica;
- Executar os trabalhos de demolição e retirada com equipamentos adequados a cada tipo de serviço, podendo a Fiscalização vetar o uso de equipamento vibratório, sempre que, a seu critério, isto se fizer necessário;
- Refazer qualquer serviço que a critério da Fiscalização tenha sido executado em desacordo com o especificado, ou mal executado. As despesas decorrentes dessas demolições, ou substituições e do restabelecimento dos serviços correrão por conta exclusiva da Contratada, inclusive naqueles casos em que os serviços tenham sido executados por firma especializada por ela contratada;
- Tomar todos os cuidados necessários no sentido de garantir proteção e segurança aos operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente; garantir a segurança das redes de infraestrutura, localizadas nas áreas adjacentes, além da integridade de propriedades do HSPM e de terceiros, que de alguma maneira possam ser atingidos, obrigando-se a ressarcir qualquer dano causado por ocasião da instalação e refazer qualquer item (piso, parede, pintura, vidro, etc.) que sofrer avarias decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte;
- Empregar mão de obra de primeira qualidade, de modo a se observar acabamentos esmerados;
- Observar e fazer cumprir as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, no que diz respeito ao fornecimento de PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), ficha de EPI (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários e EPC (equipamento de proteção coletiva), zelando pelo seu uso;
- Comprometer-se a emitir a CAT e seguir as normas pertinentes em caso de acidente do trabalho;

- Fornecer alimentação e transporte a seus funcionários;
- Manter a limpeza das proximidades durante e ao final de cada dia de trabalho bem como remover entulho e resíduos provenientes da execução dos serviços para fora dos limites do HSPM;
- Retirar o entulho e movimentar o material de obra pelas dependências do HSPM em carrinhos fechados de modo a não interferir no bom andamento do funcionamento do Hospital, respeitando horários pré-estabelecidos de comum acordo com a Administração do HSPM;
- Entregar os serviços em perfeito estado de limpeza e conservação, pronto para o uso.

#### **RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

A Contratante deverá:

- Permitir o acesso dos prepostos da **CONTRATADA**, às dependências do HSPM para a realização dos serviços objeto deste contrato;
- Prestar os esclarecimentos necessários e colocando à disposição deles, documentação e dados técnicos pertinentes, se existentes;
- Indicar técnico da Seção de Manutenção que acompanhará as manobras necessárias com as redes de elétrica e hidráulica do hospital;

#### **EQUIPES:**

- A Contratada deverá manter um engenheiro coordenador, que permanecerá em tempo integral na obra, devendo este ser previamente apresentado à Gerência Técnica de Engenharia e Manutenção;
- Todos os funcionários da Contratada deverão ser encaminhados à Seção de Segurança do Trabalho do HSPM, para orientações, antes do início dos serviços;
- A **CONTRATADA** deverá substituir imediatamente, quando solicitado pela **CONTRATANTE**, qualquer empregado que, a critério desta, venha demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica ou mantiver atitude hostil para com os prepostos da **CONTRATANTE**, sendo desnecessária qualquer declaração por escrito dos motivos da solicitação;
- Todos os funcionários da **CONTRATADA** em serviço no HSPM deverão, obrigatoriamente, utilizar uniforme apropriado, bem como utilizar crachá de identificação com foto, função e o logotipo da empresa contratada, em local de fácil visualização;
- A equipe deverá dispor e utilizar todo equipamento de proteção individual exigido para o cumprimento dos serviços.

#### **PRAZOS:**

- Prazo de conclusão: 20 (vinte) dias corridos após a emissão de Ordem de Início, podendo ser prorrogado por igual ao período, mediante solicitação com justificativa encaminhada pela Contratada à Superintendência do HSPM, e expressa autorização da Administração.

#### **GARANTIAS:**

- A Contratada deverá oferecer garantia por escrito, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, sobre os serviços, a partir da data do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo dos Serviços;
- Deverá refazer ou substituir por sua conta, sem ônus para o Cliente e Fiscalização, as partes que apresentarem defeitos ou vícios de execução, não oriundo de mau uso por parte da Contratante.

**PAGAMENTO:**

- Os pagamentos deverão ser realizados em 30 dias após o recebimento dos serviços.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

- É de responsabilidade das empresas, a verificação e levantamento *in loco* das dimensões exatas;
- Eventuais interferências deverão ser resolvidas juntamente com a Gerência Técnica de Engenharia e Manutenção;
- Os serviços deverão ser pré-agendados junto à Gerência Técnica de Engenharia e Manutenção, com o aval da Unidade interessada, podendo ser realizados, também, após as 16h00 ou finais de semana e feriados;
- Todo equipamento, andaimes, entulho, lixo proveniente dos serviços deverão ser instalados e removidos da obra pela contratada;
- Os desligamentos de energia devem ser programados e agendados junto à Gerência Técnica de Engenharia e Manutenção.
- Qualquer dúvida quanto à interpretação deste Memorial deverá ser consultada a Gerência de Engenharia e Manutenção do HSPM.
- Para elaboração de orçamentos as proponentes deverão realizar vistoria obrigatória nas instalações do Velório mediante agendamento prévio junto a gerencia técnica de engenharia e manutenção nos telefones (011)3397-8132 e 3397-8133.